



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS



VALOR DE REFERÊNCIA: Pesquisa de mercado

### 1.0. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da respectiva solicitação: Aquisição parcelada de medicamentos injetáveis e não injetáveis comuns diversos: padronizados da RENAME - RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS e REMUME - RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS, destinados à Atenção Básica [Farmácia Básica do Fundo Municipal de Saúde e órgãos vinculados] municipal, mediante requisição diária e/ou periódica, devendo a entrega ocorrer nos locais determinados pelo Setor Competente.

### 2.0. DA PESQUISA DE MERCADO

2.1. Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

2.2. Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada: composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP; contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de um ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso; pesquisa direta com no mínimo três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de seis meses de antecedência da data de divulgação do edital; e pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento:

2.2.1. Salienta-se que os fornecedores consultados quando da pesquisa direta realizada, foram escolhidos aleatoriamente dentre os regularmente cadastrados no âmbito desta Administração considerando, além do ramo de atividade pertinente ao objeto da pretensa contratação, o seu desempenho positivo relativamente a contratações já realizadas; sem prejuízo da escolha de outros fornecedores, também de forma aleatória, feita através de consultas a endereços eletrônicos de entidades públicas que realizaram com êxito contratações semelhantes.

2.3. Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetros de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, adotados de maneira combinada, relacionamos abaixo a média dos preços encontrados.

2.4. Mês que serviu de base para elaboração da pesquisa de mercado: Janeiro de 2025.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Acebrofilina xarope 10mg/ml 120 ml	FRASCO	400	12,79	5.116,00
2	Acebrofilina xarope 5mg/ml 120 ml	FRASCO	400	8,89	3.556,00
3	Acetilcisteína xarope 20mg/ml 120 ml	FRASCO	400	5,67	2.268,00
4	Acetilcisteína xarope 40mg/ml 120 ml	FRASCO	400	6,32	2.528,00
5	Aciclovir 200 mg	COMPRIMIDO	3000	0,21	630,00
6	Aciclovir 400 mg	COMPRIMIDO	2000	1,57	3.140,00
7	Aciclovir creme 10mg/g 10 G	TUBO	300	3,16	948,00
8	Ácido Acetilsalicílico 100 mg	COMPRIMIDO	45000	0,07	3.150,00
9	Ácido Ascórbico 100 mg/5ml	AMPOLA	600	1,00	600,00
10	Ácido Ascórbico 200 mg/ml 20 ML	FRASCO	1200	2,75	3.300,00
11	Ácido Ascórbico 500 g	COMPRIMIDO	12000	0,13	1.560,00
12	Ácido Fólico 5 mg	COMPRIMIDO	36000	0,04	1.440,00
13	Acido Tranexamico 250MG	COMPRIMIDO	3000	3,28	9.840,00
14	Acido Tranexamico 50MG/ML 5 ML	AMPOLA	100	4,56	456,00
15	Água para injetáveis 10 ml	AMPOLA	2000	0,39	780,00
16	Albendazol 40 mg/ml	SUSPENSÃO	1200	1,43	1.716,00
17	Albendazol 400 mg	COMPRIMIDO	1500	0,52	780,00
18	Alendronato 70 mg	COMPRIMIDO	1500	0,40	600,00
19	Ambroxol 15mg/ml Xarope Infantil 100 ml	FRASCO	500	2,95	1.475,00
20	Ambroxol 30mg/ml Xarope Adulto 100 ml	FRASCO	500	3,02	1.510,00
21	Amiodarona 100 mg	COMPRIMIDO	2000	0,41	820,00
22	Amoxicilina + Clavulanato 50+12,5 mg frasco 70 ml	PÓ SUSPENS	300	29,13	8.739,00
23	Amoxicilina 500 mg	CÁPSULA	36000	0,29	10.440,00
24	Amoxicilina 50mg/ml 60 ML	SUSPENSÃO	1200	25,71	30.852,00
25	Amoxilina 875mg+ clavulanato 125mg	COMPRIMIDO	2100	2,33	4.893,00
26	Anlodipino 10 mg	COMPRIMIDO	20000	0,09	1.800,00
27	Anlodipino 5 mg	COMPRIMIDO	20000	0,05	1.000,00

28	Atenolol 25 mg	COMPRI	40000	0,05	2.000,00
29	Atenolol 50 mg	COMPRI	30000	0,09	2.700,00
30	Azitromicina 40mg/ml	PÓ SUSPENS	900	7,21	6.489,00
31	Azitromicina 500 mg	COMPRI	15000	0,79	11.850,00
32	Benzilpenicilina 1.200.000 ui	PÓ SUSPENS	600	6,74	4.044,00
33	Benzoilmetronidazol 40 mg/ml frasco 100 ml	SUSPENSÃO	100	7,19	719,00
34	Bissulfato de Clopidogrel 75 mg	COMPRI	3000	0,29	870,00
35	Brometo de Ipratrópio 0,25 mg/ml	SOLUÇÃO	100	1,70	170,00
36	Bromopida 4mg/ml fr 20 ml	FRASCO	500	3,15	1.575,00
37	Bromoprida 5mg/ml	AMPOLA	200	2,79	558,00
38	Bultibrometo de Escopolamina + Dipirona 10+250mg	COMPRI	5000	0,44	2.200,00
39	Bultibrometo de Escopolamina + Dipirona 4+500mg/ml 5 ml	AMPOLA	500	2,04	1.020,00
40	Bultibrometo de Escopolamina + Dipirona 6,67+333,4mg/ml 20 ml	SOLUÇÃO OR	500	5,72	2.860,00
41	Bultibrometo de Escopolamina ampola 20mg/1 ml	AMPOLA	400	1,37	548,00
42	Captopril 25 mg	COMPRI	60000	0,04	2.400,00
43	Carvedilol 12,5 mg	COMPRI	18000	0,09	1.620,00
44	Carvedilol 25 mg	COMPRI	6000	0,36	2.160,00
45	Carvedilol 3,125 mg	COMPRI	12000	0,10	1.200,00
46	Carvedilol 6,25 mg	COMPRI	15000	0,09	1.350,00
47	Cefalexina 50 mg/ml frasco 60 ml	SUSPENSÃO	900	9,96	8.964,00
48	Cefalexina 500 mg	COMPRI	24000	0,86	20.640,00
49	Ceftriaxona 1 g IV	AMPOLA	1000	9,24	9.240,00
50	Cetoconazol 2% shampoo 100 ml	FRASCO	300	5,83	1.749,00
51	Cetoconazol 200 mg	COMPRI	4000	0,33	1.320,00
52	Cetoconazol 20mg/g creme 30gramas	TUBO	900	3,96	3.564,00
53	Cetoprofeno 150 mg comprimido revestido	COMPRI	3000	1,00	3.000,00
54	Cetoprofeno 50mg/ml ampola 2 ml IM	AMPOLA	500	3,79	1.895,00
55	Ciclobenzaprina 10 mg	COMPRI	3000	0,25	750,00
56	Ciprofibrato 100 mg	COMPRI	15000	0,45	6.750,00
57	Ciprofloxacino 500 mg	COMPRI	10000	0,34	3.400,00
58	Clindamicina 300 mg	CAPSULA	2000	1,18	2.360,00
59	Cloridrato de fexofenadina 180mg	COMPRI	2000	1,19	2.380,00
60	Cloridrato de fexofenadina 6mg/ml 60 ml	FRASCO	300	10,55	3.165,00
61	Cloridrato de Lidocaína 20 mg/g (2%)	GEL	100	5,19	519,00
62	Cloridrato de Lidocaína 20 mg/mL (2%) frasco 20 ml	AMPOLA	50	4,79	239,50
63	Cloridrato de Metformina 500 mg	COMPRI	70000	0,15	10.500,00
64	Cloridrato de Metformina 850 mg	COMPRI	120000	0,12	14.400,00
65	Cloridrato de metoclopramida 4mg/ml 10 ml	SOLUÇÃO OR	100	2,06	206,00
66	Cloridrato de prometazina 25 mg	COMPRI	15000	0,18	2.700,00
67	Cloridrato de prometazina 25 mg/ml 2ml	AMPOLA	500	2,59	1.295,00
68	Cloridrato de propranolol 40 mg	COMPRI	24000	0,03	720,00
69	Complexo B Xarope frasco 120 ml	FRASCO	500	5,39	2.695,00
70	Complexo B 2 ml	AMPOLA	500	1,49	745,00
71	Dapagliflozina 10 mg	COMPRI	3000	6,12	18.360,00
72	Dapagliflozina+Cloridrato de Metformina XR 5/1000 mg	COMPRI	3000	3,24	9.720,00
73	Desloratadina 0,5mg/ml frasco 60 ml	FRASCO	500	9,77	4.885,00
74	Dexametasona 0,1 mg/mL frasco 100 ml	ELIXIR	600	4,72	2.832,00
75	Dexametasona 4 mg	COMPRI	1000	1,35	1.350,00
76	Dexametasona 1 mg/g (0,1%) 10 gramas	CREME	1200	2,17	2.604,00
77	Diclofenaco Potássico 75mg/3ml	INJETÁVEL	800	1,25	1.000,00
78	Diclofenaco Potássio 50 mg	COMPRI	12000	0,08	960,00
79	Diclofenaco Sódico 25mg/ml 3ml	INJETÁVEL	800	0,90	720,00
80	Diclofenaco Sódico 50 mg	COMPRI	6000	0,08	480,00
81	Digoxina 0,25 mg	COMPRI	5000	0,23	1.150,00
82	Dipirona 1g comprimido	COMPRI	3000	1,77	5.310,00
83	Dipirona 500 mg	COMPRI	60000	0,19	11.400,00
84	Dipirona 500 mg/ml	SOLUÇÃO OR	1500	1,56	2.340,00
85	Dipirona 500 mg/ml 2ml	AMPOLA	1500	2,67	4.005,00
86	Domperidona 10 mg	COMPRI	3000	0,14	420,00
87	Enantato de noretisterona + valerato de estradiol 50 mg/ml + 5 mg/ml	AMPOLA	500	19,62	9.810,00
88	Espironolactona 25 mg	COMPRI	18000	0,21	3.780,00
89	Etinilestradiol/levonorgestrel 0,03 mg + 0,15 mg CX com 21	CX	500	5,53	2.765,00
90	Fitomenadiona 10mg/ml 1 ml IM OU SC	AMPOLA	500	1,64	820,00
91	Fluconazol 150 mg	CÁPSULA	1500	0,50	750,00
92	Fosfato dissódico de dexametasona 2mg/ml ampola 1ml	AMPOLA	1200	1,11	1.332,00
93	Fosfato dissódico de dexametasona 4 mg/ml ampola 2,5 ml	AMPOLA	3000	1,70	5.100,00
94	Fosfato sódico prednisolona 3mg/ml 60 ml	SOLUÇÃO OR	900	5,54	4.986,00
95	Forosemida 10mg/ml 2 ml	AMPOLA	600	1,33	798,00
96	Furosemida 40 mg	COMPRI	30000	0,07	2.100,00
97	Fumarato de formoterol di hidratado 12mcg+budesonida 400mcg (60 capsulas)	CAP.+INALA	120	115,85	13.902,00

98	Glibenclamida 5 mg	COMPRIMIDO	80000	0,07	5.600,00
99	Glicose (5%) 500ml Injetável Sistema Fechado	FRASCO	300	5,75	1.725,00
100	Glicose (50%) Ampola 10 ml	AMPOLA	600	0,71	426,00
101	Guaco (Mikania glomerata 35MG/ML) 100 ml	XAROPE	1000	9,57	9.570,00
102	Hidroclorotiazida 25 mg	COMPRIMIDO	90000	0,04	3.600,00
103	Hidrocortisona 100 mg	AMPOLA	200	3,24	648,00
104	Hidrocortisona 500 mg	AMPOLA	300	4,90	1.473,00
105	Hidróxido de alumínio 61,5 mg/mL 100 ml	SUSPENSÃO	400	2,62	1.048,00
106	Ibuprofeno 50mg/ml 30 ml	SUSPENSÃO	1000	4,26	4.260,00
107	Ibuprofeno 600 mg	COMPRIMIDO	40000	0,21	8.400,00
108	Itraconazol 100 mg	CÁPSULA	3000	1,01	3.030,00
109	Ivermectina 6 mg	COMPRIMIDO	2000	0,62	1.240,00
110	Kolagenase + Clorafenicol 0,6 U/G 30 g	CREME	300	13,38	4.014,00
111	Lactulose 667mg/ml 120 ml	FRASCO	500	6,72	3.360,00
112	Levodopa + Cloridrato de benserazida 100 mg/25mg	COMPRIMIDO	4000	1,39	5.560,00
113	Levofloxacino 500 mg	COMPRIMIDO	1200	4,42	5.304,00
114	Levotiroxina sódica 100 mcg	COMPRIMIDO	1500	0,25	375,00
115	Levotiroxina sódica 150 mcg	COMPRIMIDO	900	0,54	486,00
116	Levotiroxina sódica 25 mcg	COMPRIMIDO	3000	0,27	810,00
117	Levotiroxina sódica 50 mcg	COMPRIMIDO	2000	0,30	600,00
118	Loratadina 10 mg	COMPRIMIDO	5000	0,07	350,00
119	Loratadina 1 mg/mL	XAROPE	900	2,83	2.547,00
120	Losartana potássica 50 mg	COMPRIMIDO	180000	0,06	10.800,00
121	Maleato de dexclorfeniramina 0,4 mg/mL frasco 100 ml	SOLUÇÃO OR	1500	2,61	3.915,00
122	Maleato de dexclorfeniramina 2 mg	COMPRIMIDO	9000	0,06	540,00
123	Maleato de enalapril 10 mg	COMPRIMIDO	24000	0,06	1.440,00
124	Maleato de enalapril 20 mg	COMPRIMIDO	24000	0,05	1.200,00
125	Metildopa 250 mg	COMPRIMIDO	6000	0,54	3.240,00
126	Metildopa 500 mg	COMPRIMIDO	12000	0,89	10.680,00
127	Metronidazol + Nistatina creme vaginal 500mg/100.000UI/5G 50G+aplicador	TUBO	500	20,95	10.475,00
128	Metronidazol 100 mg/g (10%) 50 g com 10 aplicadores	GEL VAGINA	900	7,75	6.975,00
129	Metronidazol 250 mg	COMPRIMIDO	6000	0,20	1.200,00
130	Neomicina/Bacitracina 10g	CREME	900	2,16	1.944,00
131	Nifedipino 10 mg	COMPRIMIDO	3000	0,11	330,00
132	Nifedipino 20 mg	COMPRIMIDO	3000	0,14	420,00
133	Nimesulida 100 mg	COMPRIMIDO	18000	0,09	1.620,00
134	Nistatina 100.000 UI/mL 50 ml	SOLUÇÃO OR	200	7,25	1.450,00
135	Nistatina 25.000 UI/G creme vaginal com 10 aplicadores.	TUBO	600	8,36	5.016,00
136	Nitrato de Miconazol 2% (20 mg/g) 60 g	CREME VAGI	1200	6,65	7.980,00
137	Nitrofurantoína 100 mg	COMPRIMIDO	2000	0,50	1.000,00
138	Omeprazol 20 mg	CAPSULA	60000	0,09	5.400,00
139	Omeprazol 40 mg	CAPSULA	15000	2,62	39.300,00
140	Omeprazol 40 mg + Diluente	AMPOLA	200	9,20	1.840,00
141	Ondansetrona 2mg/ml 2 ml	AMPOLA	600	2,39	1.434,00
142	Ondansetrona 8 mg	COMPRIMIDO	3000	0,31	930,00
143	Ondansetrona 8 mg	COMPRIMIDO	1200	0,31	372,00
144	Pantoprazol 40 mg	COMPRIMIDO	9000	0,16	1.440,00
145	Paracetamol 200 mg/ml 10 ml solução oral	FRASCO	1000	1,29	1.290,00
146	Paracetamol 500 mg	COMPRIMIDO	24000	0,17	4.080,00
147	Paracetamol 750 mg	COMPRIMIDO	5000	0,20	1.000,00
148	Permetrina (10mg/g) 1% 60ml	LOÇÃO	300	2,22	666,00
149	Permetrina (50mg/g) 5% 60ml	LOÇÃO	500	3,60	1.800,00
150	Prednisona 20 mg	COMPRIMIDO	16000	0,19	3.040,00
151	Prednisona 5 mg	COMPRIMIDO	10000	0,08	800,00
152	Rivaroxabana 10 mg	COMPRIMIDO	2100	0,51	1.071,00
153	Rivaroxabana 20 mg	COMPRIMIDO	2100	0,46	966,00
154	Sais para reidratação oral 27 gramas	PÓ	1000	1,03	1.030,00
155	Secnidazol 1.000 mg	COMPRIMIDO	1000	1,17	1.170,00
156	Simeticona 40 mg	COMPRIMIDO	5000	0,14	700,00
157	Simeticona 75mg/ml 10 ml	SOLUÇÃO OR	1000	1,95	1.950,00
158	Sinvastatina 20 mg	COMPRIMIDO	48000	0,12	5.760,00
159	Sinvastatina 40 mg	COMPRIMIDO	36000	0,14	5.040,00
160	Soro fisiológico 0,9% 100 ml Sistema Fechado	FRASCO	900	3,64	3.276,00
161	Soro fisiológico 0,9% 250 ml Sistema Fechado	FRASCO	900	4,48	4.032,00
162	Soro fisiológico 0,9% 500 ml Sistema Fechado	FRASCO	2000	5,98	11.960,00
163	Soro fisiológico 0,9% 10 ml	AMPOLA	2000	0,72	1.440,00
164	Soro Ringer + Lactato 500 ml Sistema Fechado	FRASCO	900	7,27	6.543,00
165	Succinato de metoprolol 100 mg	COMPRIMIDO	3000	0,63	1.890,00
166	Succinato de metoprolol 25 mg	COMPRIMIDO	6000	0,39	2.340,00
167	Succinato de metoprolol 50 mg	COMPRIMIDO	4500	0,96	4.320,00
168	Sulfadiazina de prata 10 mg/g (1%) 30 g	CREME	500	5,06	2.530,00
169	Sulfametoxazol + trimetoprima 40 mg/mL + 8 mg/mL 100 ML	SUSPENSÃO	600	5,76	3.456,00

170	Sulfametoxazol + trimetoprima 400 mg + 80 mg	COMPRIMIDO	3000	0,20	600,00
171	Sulfato de Gentamicina 80mg/2ml	AMP	200	1,45	290,00
172	Sulfato de sabultamol 100mcg frasco 200 doses	FRASCO	300	13,15	3.945,00
173	Sulfato ferroso 25 mg/mL 30 ml	SOLUÇÃO OR	500	-1,05	525,00
174	Sulfato ferroso 40 mg	COMPRIMIDO	48000	0,03	1.440,00
175	Tenoxican 20 mg/2ml injetavel	AMPOLA	600	5,81	3.486,00
176	Valsartana+anlodipino 320+10mg	COMPRIMIDO	1200	3,49	4.188,00
177	Vitamina D (colocalciferol) 1.000 ui	COMPRIMIDO	3000	0,36	1.080,00
178	Vitamina D (colocalciferol) 4.000 ui	COMPRIMIDO	3000	0,49	1.470,00
179	Vitamina D (colocalciferol) 50.000 ui	COMPRIMIDO	3000	0,69	2.070,00
				<b>Total</b>	<b>643.756,50</b>

### 3.0.DO VALOR

3.1.0 valor total é equivalente a R\$ 643.756,50.

### 4.0.DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1.0 prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 10 (dez) dias

4.2.A vigência da presente contratação será determinada: 10 (dez) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21, especialmente as disposições do Art. 107, por tratar-se a presente contratação, de fornecimento contínuo.

4.3.Os preços contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano.

4.4.Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.5.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4.6.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

4.7.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

4.8.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

4.9.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

4.10.O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

4.11.0 prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

4.12.0 pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

Duas Estradas - PB, 27 de Janeiro de 2025.

*Josilene Félix Nunes*

Josilene Félix Nunes  
SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO

*Trasidina*

*[Handwritten signature]*